



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 073/2023, de 1º de agosto de 2023

“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Nei Carlos Tranche, lotado no cargo de Motorista, estará à disposição do Conselho Tutelar do Município de Divisa Nova;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **NEI CARLOS TRANCHE**, lotado no cargo de Motorista.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de agosto de 2023

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 01 / 08 / 23

Servidor Responsável